

## Pregão/Concorrência Eletrônica



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA DE GOIANIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

### Termo de Adjudicação do Pregão

Pregão Nº 00028/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 10:28 horas do dia 22 de agosto de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00028/2023, referente ao Processo nº 0000.002896.2023, o Pregoeiro, Sr(a) VITOR ALMEIDA PEREIRA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

### Resultado da Adjudicação

#### Item: 1

**Descrição:** Confecção de botom / medalha

**Descrição Complementar:** Comenda Luiz Alberto Maguito Vilela Art. 3º - Esta comenda será entregue a cada um dos advogados e advogadas de destaque do ano, conforme indicação de cada membro do parlamento municipal, e deverá ser acompanhada de certificado assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Goiânia e do respectivo vereador que indicou o profissional homenageado; de uma boteira e de uma medalha dourada com 5 centímetros de diâmetro e 2,5 milímetros de espessura, tendo ao centro o rosto do advogado Luiz Alberto Maguito Vilela, em relevo; e à sua volta, também em relevo, o símbolo da Câmara Municipal de Goiânia.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 150

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor Estimado:** R\$ 26.649,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13.800,0000 .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/08/2023 10:28:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ/CPF: 21.883.166/0001-73, Melhor lance: R\$ 13.800,0000

#### Item: 2

**Descrição:** Confecção de botom / medalha

**Descrição Complementar:** Comenda Darci Accorsi Art. 4º - Os indicados de cada um dos membros do parlamento municipal deverão receber um certificado assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Goiânia e pelo respectivo vereador que indicou o/a profissional homenageado; de uma boteira e de uma medalha dourada, com 4 centímetros de diâmetro e 2,5 milímetros de espessura, tendo ao centro o rosto do ex-prefeito Darci Accorsi, em relevo; e à sua volta, também em relevo, os dizeres: Comenda de Honra ao Mérito aos Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares Goianienses; no anverso da medalha, também em relevo, o símbolo da Câmara Municipal de Goiânia.